



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 30/05/2017

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao primeiro Quadrimestre de 2017, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e do segundo bimestres de 2017, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprindo informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os arts. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro e segundo bimestres de 2017.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital excluídas as deduções da Receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, no montante de R\$ 42.965.285,96 (Quarenta e dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). A Receita efetivada no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

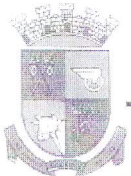
Estado do Rio Grande do Sul

Janeiro a Abril de 2017, foi de R\$ 14.449.160,99 (Quatorze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), tendo sido arrecadado, portanto, 33,63% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 13.980.241,86 (Treze milhões novecentos e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 3,35%. Esse bom desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das Receitas Correntes / Contribuições Intra-Orçamentárias, que atingiram o percentual de realização equivalente a 34,15, respectivamente da programação anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	43.230.730,87	14.243.881,32	14.195.660,51	32,84%	99,66%
Receita Tributária	2.827.488,67	1.424.884,43	1.290.225,55	45,63%	90,55%
Receita de Contribuições	1.195.442,96	339.153,12	400.436,66	33,50%	118,07%
Receita Patrimonial	1.924.757,83	637.224,89	982.651,82	51,05%	154,21%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de Serviços	65.959,16	32.621,96	7.253,75	11,00%	22,24%
Transferências Correntes	35.729.203,94	11.452.106,13	11.273.660,58	31,55%	98,44%
Outras Rec. Correntes/ Contrib. Intra-Orçamentárias	5.614.479,15	1.692.612,24	2.217.654,05	39,50%	131,02%
2 – Receitas de Capital	1.043.750,00	239.875,64	83.400,00	7,99%	34,77%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Transfer. De Capital	1.043.750,00	239.875,64	83.400,00	7,99%	34,77%
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
3 (-) Deduç. da Receita	-5.435.795,75	-1.838.236,55	-1.806.121,42	33,23%	98,25%
Sub total da Receita	42.965.285,96	13.980.241,86	14.449.160,99	33,63%	103,35%
4-Incorporação de Saldos anteriores-Superávit.	0,00	0,00	483.977,82	0,00%	0,00%
Fonte 0001-LIVRE	0,00	0,00	27.900,00	0,00%	0,00%
Fonte 0020- MDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Fonte 0040- ASPS	0,00	0,00	198.215,69	0,00%	0,00%
Fonte 050- RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Fontes de Rec.	0,00	0,00	257.862,13	0,00%	0,00%
Total da Receita	42.965.285,96	13.980.241,86	14.933.138,81	34,76%	106,82%

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro/Abril), de acordo com a programação financeira, foi de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

14.243.881,32 (Quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Os valores realizados corresponderam a R\$14.195.660,51 (quatorze milhões e seiscentos e dois mil e cento e setenta e oito reais com setenta e seis centavos), abaixo 0,34% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de Transferências Correntes e a Receita Tributária, que figuraram, respectivamente com 78,02% e 8,93% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o **mau** desempenho das Receita Tributária, que apresentou uma variação **negativa** de 9,45% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 4,76% do valor projetado para o exercício.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.290.225,55 (Hum milhão duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) que, confrontada com a previsão acumulada constante na programação financeira de R\$ 1.424.884,43 (Hum milhão quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), representa uma realização de 90,55% da projeção para o período e 45,63% do valor estimado para o ano.

O I P T U acumulado arrecadou 90,53% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 592.674,28(Quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), tendo sido arrecadados 536.548,61(Quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada negativamente pela inadimplência dos contribuintes (municípios).

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 612.270,42 (Seiscentos e doze mil duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para o ano, até o quadrimestre, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 45.059,27 (Quarenta e cinco mil cinqüenta e nove reais e vinte e sete centavos), 7,36% do valor previsto para 2017. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um decréscimo em relação a igual período do exercício anterior.

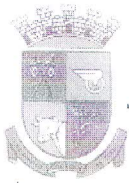
Em relação ao I S S Q N, a arrecadação até o período foi de R\$ 353.431,33 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), o que representa 37,93% da previsão para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à melhora da Atividade Econômica do Município e das campanhas de conscientização dos munícipes, realizadas pela Administração, que vem demonstrando a aplicação responsável e com retorno positivo dos impostos, em prol da comunidade.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 158.535,97 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), contra uma projeção anual de R\$ 241.448,45 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Arrecadou-se, portanto, 65,66% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de Abril, o valor R\$ 400.436,66 (Quatrocentos mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 33,50% da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo são decorrentes das Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-RPPS, que representam 86,62% do valor arrecadado.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou R\$ 4.083.510,37 (Quatro milhões oitenta e três mil quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos) no período, correspondendo a 31,57% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 31,86% do valor previsto para o exercício. A previsão dessa receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

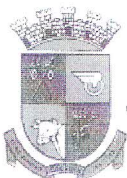
Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 3.598.498,27 (Três milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) ou seja, 30,71% da expectativa inicial, que era de R\$ 11.717.760,56 (Onze milhões setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 0,001338% em relação ao ano anterior e, também, do comportamento da atividade econômica no Estado.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 241.432,15 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), representando 16,23% do total previsto para o período. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica da Receita da Dívida Ativa, para um valor anual projetado de R\$ 942.346,10 (Novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), ocorreu um realizado de R\$ 138.428,79 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

As Receitas de Capital alcançaram 34,77% do previsto para o período. A maior previsão, verificado (a) nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Capital, que demonstraram um ingresso de 34,77% diante do projetado, correspondendo a R\$ 239.875,64 (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S, no período de Janeiro a Abril de 2017, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0.75086972, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 3.599.723,46 (Três milhões quinhentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

seis centavos). Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

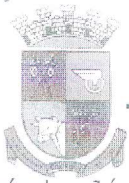
As Despesas Liquidadas, considerando as operações Intra-orçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no período até Abril de 2017, totalizaram R\$ 10.849.437,53 (Dez milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos), valor equivalente a 89,23% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 10.708.210,19 (Dez milhões setecentos e oito mil duzentos e dez reais e dezenove centavos), correspondendo a 93,09% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 141.167,34 (Cento e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), **inferiores** ao valor projetado para o período de R\$ 510.972,89 (Quinhentos e dez mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO TODAS AS FONTES DE RECURSOS

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	13.980.241,86	14.449.160,99	104,87%

Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	11.502.496,09	10.708.270,19	93,10%
Pessoal e Encargos Sociais	8.129.151,35	7.890.477,65	97,06%
Juros e Encargos da Dívida	24.699,83	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.348.644,90	2.817.792,54	84,15%
Despesas de Capital	655.991,09	141.167,34	21,52%
Investimentos	510.972,89	15.544,02	3,04%
Inversões Financeiras	9.807,64	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	135.210,56	125.623,32	92,91%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
(2) Despesa Total	12.158.487,18	10.849.437,53	89,23%
Resultado Orçamentário (1-2)	1.821,754,68	3.599.723,46	197,60%
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0.86969076	0.75086972	

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 0,00 representado 0,00% do total estimado para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 125.623,32 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), representaram um desembolso correspondente a 92,91% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, não realizou despesas de operações de crédito. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

Já em relação às despesas com investimentos, não superaram o valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 510.972,89 (Quinhentos e dez mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), apresentando uma execução de R\$ 15.544,02 (Quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Aparelhos e utensílios domésticos.

Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Mobiliário em geral.

Outros Materiais permanentes.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.405.080,54 (Dois milhões quatrocentos e cinco mil oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos), o que corresponde a 25,16% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, não houve **perda a ser computada** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI


Estado do Rio Grande do Sul

exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.130.162,60 (Hum milhão cento e trinta mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), o que corresponde a 68,10% dos recursos do referido fundo **atendendo** ao dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R\$ 1.799.496,69 (Hum milhão setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a 18,82% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Julianne Christine Steinke
Secretária da Fazenda